



Um novo Espumoso.  
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2019.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato e **LUIS DELSON HERMES LEMOS EIRELI – ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R\$ 19.799,95 (dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais com noventa e cinco centavos) em decorrência do aumento na área da pavimentação e assentamento de meios-fios em relação a planilha orçamentária, o aumento se fez necessário em função de adequação com as pavimentações existentes, sendo assim feito a alteração quantitativa conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO	m <sup>2</sup>	285,97	62,13	17.767,32
ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	m	65,40	31,08	2.032,63
			TOTAL	<b>19.799,95</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 05 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**LUIS DELSON HERMES LEMOS EIRELI – ME**  
Contratada

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_